

Edital n. 012/2018-PFI/Unespar

EDITAL Nº 012/2018 PFI UNESPAR

A Coordenação Institucional do Programa Paraná Fala Línguas Estrangeiras, segunda fase “O Paraná Fala Inglês” (PFI), da Universidade Estadual do Paraná - Unespar, em conjunto com o Escritório de Relações Internacionais (ERI), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna pública a **CHAMADA PARA INSCRIÇÕES NOS CURSOS DO PFI NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018:**

1. Das inscrições:

- 1.1** Podem se inscrever estudantes, docentes, agentes universitários e pessoas da **comunidade interna** da Unespar que **comprovem vínculo** para realizarem os cursos nos laboratórios do PFI no *Campus* de Campo Mourão, *Campus* de Paranaguá e *Campus* de União da Vitória.
- 1.2** A inscrição será feita exclusivamente entre **20/03/2018 até 23h59min de 28/03/2018** no endereço <https://goo.gl/forms/1BKa1kvHr9q1nbi62>

2 Das vagas e cursos:

2.1 Tabela com a disposição de vagas

CAMPUS	VAGAS
Campo Mourão	38
Paranaguá	29
União da Vitória	55

Será ofertada a possibilidade dos seguintes cursos a partir do nível pré-intermediário, com duração de 60 horas presenciais, **conforme demanda** de cada campus e **resultado de seleção:**

- a) Preparatório para exames internacionais em língua inglesa
- b) Inglês Geral
- c) Inglês para áreas específicas
- d) Inglês acadêmico

3 Do processo de seleção, critérios, matrícula e aproveitamento do curso

3.1 A homologação dependerá da realização da inscrição no prazo estabelecido, sem exceções;

3.2 A classificação se efetivará a partir dos seguintes critérios:

- a) nivelamento do candidato de acordo com os objetivos do PFI (no ato da matrícula, o candidato será submetido a um teste de nivelamento em língua inglesa);
- b) maior demanda de nivelamento em cada *Campus*;
- c) maior demanda de categoria de curso apresentada por *Campus*;
- d) ordem cronológica de inscrição;

3.3 É recomendável que o teste de nivelamento (*placement test*) seja realizado num intervalo de 1 (uma) hora. Em caso de sabotagem do resultado pelo/a candidato/a, o Programa não se

Edital n. 012/2018-PFI/Unespar

responsabilizará pelo resultado de nivelamento e colocação em turma não adequada, podendo o inscrito sofrer prejuízo de aprendizagem.

- 3.4** Não é permitido o uso de consulta em dicionários, tradutores ou qualquer ferramenta no teste de nivelamento;
- 3.5** Serão homologadas as pessoas cujas inscrições atenderem aos critérios do formulário de inscrição e as disposições neste Edital;
- 3.6** Serão convocadas para realizar matrículas as pessoas homologadas, na ordem de classificação conforme a disposição de vagas por *campus*;
- 3.7** Ficam indeferidas as pessoas que preencherem incorretamente as informações no formulário;
- 3.8** A coordenação do PFI pode, a qualquer momento, solicitar informações complementares por e-mail ao candidato;
- 3.9** O PFI não se responsabiliza por erros no endereço de e-mail passado pelo candidato que possa impossibilitar a comunicação;
- 3.10** Para aprovação e certificação, o candidato deverá cumprir com 75% da carga horária e obter aproveitamento de 70% do conteúdo no que for avaliado.

4 Casos omissos

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do PFI.

PUBLIQUE-SE.

Campo Mourão, 20 de março de 2018.



Alessandra Augusta Pereira da Silva
Coordenadora Institucional do PFI Unespar
Portaria 639/2015 Reitoria/Unespar